DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 795



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 28 de Novembro de 2025 **CONVOCA RILLARY CRISTINI PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG: 50.xxx.xxx-9, aprovada em 12º lugar no referido concurso público, para exercer o função temporária de **ENFERMEIRO**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **04/12/2025** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2025.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 115/2025

DETENTORA DA ATA: KATIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PENAFORTE - ME

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 52/2025

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 927.130,00 (novecentos e vinte e sete mil, cento e trinta reais), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 27 de novembro de 2025

.....

Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 14060/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa Eletrônica, que foi devidamente justificado, pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar, quanto pela justificativa do preço, vez que se trará do melhor valor ofertado; instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a ANÁLISE PRÉVIA do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025, nos termos descrito: **AQUISIÇÃO, DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUs (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III), DESTINADOS PARA OS PRÉDIOS DA FARMÁCIA MUNICIPA E DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, ATENDENDO A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR.**

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Clayton Álvaro Machado

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Contratada: CONTROL SERV MULTISSETORIAL LTDA

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Processo administrativo eletrônico nº 14249/2025.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O objeto do presente documento é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado split hi wall com capacidade de 30.000 btus (conforme termo de referência anexo III), destinados para os prédios da farmácia municipal e da farmácia de alto custo, atendendo a secretaria de saúde e bem-estar, e conforme o disposto no TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 013/2025, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	UNID	Ar-condicionado Spitt Hi Wall com capacidade de 30.000 BTUs, pertencente à família/modelo 30.000, de ciclo frio e tensão de 220V, com alimentação monofásica. O aparelho apresenta vazão de ar de 1.800 m³/h, com controle automático de direcionamento do fluxo de ar, tanto no eixo vertical (cima/baixo) quanto horizontal (direita/esquerda), possibilitando melhor distribuição da climatização no ambiente. Dispõe de controle remoto iluminado, indicador de temperatura na evaporadora e nível de ruído interno de 50 dB, assegurando conforto térmico e operacional. As dimensões do equipamento são 129 cm de largura, 34,8 cm de altura e 26,3 cm de profundidade, com peso líquido de 18 kg e peso bruto de 21,5 kg. O produto deverá ser na cor branca, o diâmetro da linha de sucção é de 5/8 polegadas, enquanto o da linha de líquido é de 3/8 polegadas, atendendo aos padrões técnicos de instalação	R$ 4.940,00	R$ 19.760,00

2) DO VALOR DO CONTRATO:

O valor deste contrato é de R$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais), conforme classificação final da Contratada constante na Dispensa de Licitação 022/2025, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3) DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (Doze) Meses**, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, com base no artigo 106 da Lei 14.133, de 2021.

Data: Pilar do Sul, 28 de novembro de 2025.

.....

CONTRATO Nº 132/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa BOMBARDIER EVENTOS LTDA – ME.

Licitação: Credenciamento n.º 01/2025.

Objeto: Execução e exploração comercial da 27º Feira Agropecuária de Pilar do Sul, a ser executada em 2026.

Valor: Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes, mas sim contrapartidas de serviços.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 27 de novembro de 2025.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 02

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o LOTE 02 do procedimento licitatório referente ao Credenciamento n.º 01/2025, que tem como o objeto a **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO E/OU PRIVADO PARA EXECUÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL NOS ANOS DE 2025 A 2028,** conforme a seguir:

- **BOMBARDIER EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.164.145/0001-06, vencedora do LOTE 2 - "EXECUÇÃO DA 27º FEIRA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL";

Pilar do Sul, 27 de novembro de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 52/2025, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS**, nas quantidades e valores a seguir:

KATIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PENAFORTE - ME
CNPJ: 23.252.213/0001-06

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTALR$
1	**LOTE 1 – LOCAÇÕES** **Item 1 – Locação de estrutura Backdrop – 1 Módulo** - Treliças de metal aço carbono e acabamento zincado, suportando até 170 Kg, encaixável e ajustável, apresentado em módulo de no mínimo 2,50 X 4,00 MT, montado.	**SERV.**	**70**	**901,00**	**63.070,00**
2	**LOTE 2 – DECORAÇÃO FORMATURAS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PARA ATÉ 800 PESSOAS** **Item 1 – Hall de entrada - 1 Serviço** - Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes. - Ornamentação da estrutura de Hall de entrada com bexigas de diferentes tamanho e cores (selecionados pelo contratante). **Item 2 – Plano de fundo do palco principal - 2 Serviços** - Decoração de estrutura Backdrop com tecidos de cores variadas a serem selecionados pelo contratante. **Item 3 – Mesas de Autoridades e Certificados - 1 Serviço** - Disponibilizar 2 mesas de madeira de no mínimo 0,75 x0,80 x 3,00 MT decoradas, sendo cobertas com toalha de 1,50 X 3,50 MT, em cor a ser selecionado pelo contratante. Toalha de mesa para sobreposição em contraste com a cor do tecido principal em formato losango disponibilizada centralmente na mesa dos convidados e autoridades. **Item 4 – Salão principal – 1 Serviço** - Organização das cadeiras, disponibilizadas pela administração, de forma linear com no mínimo de 20 (vinte) centímetros de espaçamento entre elas, deixando um espaço central no salão de no mínimo 3 MT para entrada dos formandos. - Realizar a reserva de cadeiras de forma visível em quantidade e local informada pelo contratante. **Item 5 – Caminho de entrada e saída dos formandos – 1 Serviço** - Disponibilização e instalação de passadeira (tapete	**SERV.**	**40**	**7.689,00**	**307.560,00**

	ornamentado) Carpete (cor a definir) de 3 mm de espessura e 1 (um) metro de largura em toda a extensão entre o hall de entrada e o palco principal, centralizado no espaço deixado entre as cadeiras dispostas, sem pontas aparentes, lombadas ou juntas expostas que possam prejudicar/causar riscos ao formando e convidados.				
3	**LOTE 3 – DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 400 PESSOAS** **Item 1 – Hall de entrada - 1 Serviço** - Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes. - Ornamentação da estrutura de Hall de entrada com bexigas de diferentes tamanho e cores (selecionados pelo contratante). **Item 2 - Salão principal – 1 Serviço** - Disposição das mesas com 4 cadeiras cada (ambas fornecidas pela Administração) com distância mínima de 1,20 metros entre elas, decoradas com toalha de mesa lisa de no mínimo 1,40 x 1,40 na cor a ser definida pela solicitante; cada mesa deve ser ornamentada por, pelo menos, 1 (um) enfeite central. - Realizar a reserva de mesas de forma visível em quantidade e local informada pelo contratante. **Item 3 – Mesas de buffet - 1 Serviço** - Disponibilizar 2 mesas de madeira rústica de no mínimo 0,75 x 0,80 x 1,80 MT. Sobre ela deve ser colocado suportes, prateleiras ou bandejas para disponibilização do buffet aos convidados. O local de alocação das mesas deve ser apontado pela solicitante.	**SERV.**	**40**	**6.100,00**	**244.000,00**
4	**LOTE 4 DECORAÇÃO DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS AO AR LIVRE** **Item 1** – Decoração de Palco **- 1 Serviço** - Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes. - Ornamentação da estrutura do palco, inclusive de rodapé do palco com tecidos e vasos ornamentais para colocação de flores.	**SERV.**	**50**	**6.250,00**	**312.500,00**

Pilar do Sul, 27 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.